



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1101441-6 (APOSENTADORIA)
Interessado: MARIA DO SOCORRO FRANCISCO DA SILVA
PORTARIA IPSEC nº 0003/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria GAB nº 0016/2010, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **MARIA DO SOCORRO FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 00426, lotada na Secretaria Municipal Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (07 Anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 0016/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 09 de fevereiro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira